



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/
SP REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 177/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de uma caçamba de lixo, bem como a colocação de placas proibitivas de descarte irregular, na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, na saída onde anteriormente havia o cruzeiro, nas proximidades da estação de tratamento de esgoto da SABESP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente de moradores e trabalhadores que circulam diariamente pelo trecho da Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, próximo ao acesso onde antes havia o cruzeiro, nas imediações da estação de tratamento de esgoto da SABESP.

O local conta com área ampla, utilizada para o estacionamento de veículos de grande porte, além de haver residências próximas, o que gera significativo volume de resíduos descartados incorretamente, trazendo riscos ambientais, mau cheiro, proliferação de vetores e dano à paisagem urbana.

A instalação de uma caçamba, aliada à fixação de placas informativas proibindo o descarte irregular de resíduos, contribuirá para organizar o espaço, orientar a população e reduzir significativamente problemas relacionados ao lixo depositado de maneira inadequada.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a limpeza, saúde pública e bem-estar de quem transita ou reside nas proximidades. Diante disso, reforça-se a necessidade de sua implementação.

Nestes termos.

Taguaí, 28 de novembro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora